

PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 005/2025

Mestrado para servidores(as) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO) nos termos do Convênio Nº 2/2025/SSP e do Processo SEI UFG Nº 23070.017387/2025-71

FASE II – INTERNA AO PPGADM**Resultado da Análise de Recursos Interpostos ao Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas**

A comissão de seleção da turma de Mestrado para servidores(as) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO) nos termos do Convênio Nº 2/2025/SSP e do Processo SEI UFG Nº 23070.017387/2025-71, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público no presente processo o **Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado Preliminar dos Requerimentos de Inscrição** apresentados, conforme quadro a seguir.

Candidato	Objeto do recurso	Decisão	Justificativa
Thiago de Lucena Gondim	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*
Leandro de Souza Silva	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*
Leonardo de Carvalho Lima	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*
Márcio Antônio de Paula	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*
Marcos Rogério Maia Silva	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*
Saul Ezrom Miranda Xavier	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*
Robson Niedson de Medeiros Martins	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*
Luis Fernando Oliveira de Moraes	Lista dos indicados pela Secretaria de Segurança Pública na FASE I do Processo Seletivo	Indeferido	Recurso se refere à FASE I do processo, a cargo da SSP
Felipe Braga Santos	Homologação de Inscrições	Indeferido	Item 4.6 do Edital*

Nota:

*Para a FASE II, a cargo do PPGADM, o cronograma do edital prevê a submissão de documentos até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2026. O edital prevê no seu item 4.6 que “Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados”.

Goiânia, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARIA SALETE BATISTA FREITAG
Data: 26/01/2026 14:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria Salete Batista Freitag
Coordenadora da Turma
Presidente da Comissão de Seleção

Visto:

Prof. Dr. Marcos Severo
Vice-Coordenador no Exercício da Coordenação
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGADM
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE